



DEFISC-COREN-RS
Protocolo nº 16662/13
Data: 06/05/2013
Servidor: Juliano

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

DECISÃO COREN/RS Nº 085/13

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 368ª Reunião ordinária, realizada em 06/05/2013:

DECIDE:

Art. 1º) Renovar o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. RBS Participações, situada na Rua Bastian, 436 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 0796 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 05, página 099.

Art. 2º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2013.

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS nº 137.638

Claudir Lopes da Silva
Secretário
COREN/RS nº 132.420